



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM
02.JUNHO.1995.

Às vinte horas do dia dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua DÉCIMA SEXTA sessão extraordinária, da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores, PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente determinou ao sr. secretário, que se procedesse a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão e votação a ata da 15ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida, o presidente determinou a secretário, a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:- Projeto de Lei nº 12/95, que dispõe sobre autorização para firmar convênios para assistência médica e hospitalar, por intermédio do Fundo de Previdência do Município de Platina - FPMP. e dá outras providências; Emenda nº 002/93, de autoria dos vereadores Manoel Possidônio e Ennio Roberto da Fonseca, em modificação ao artigo 1º, do referido projeto. Em primeira discussão à emenda, o vereador Manoel diz ser estranho o Poder Executivo firmar convênios, o certo é o Fundo de Previdência firmar os convênios, e é nesse sentido que pôs a emenda, de maneira que fique constando do projeto, que quem deverá firmar convênio é o FPMP; Ennio, fala que as intenções do sr. Prefeito são as melhores, mas que se coloque essa emenda, para que o Conselho Administrativo do Fundo, é que se firme

os convênios. Em votação é a emenda aprovada em 1ª votação por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada em 1ª votação. Em 2ª discussão, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada em 2ª discussão. Em seguida, leu-se o Projeto de Lei nº 12/95, constando a referida emenda. Em 1ª discussão, o vereador Aparecido se manifesta contra, em seu ponto de vista, o presidente do Fundo está explorando os funcionários, porque ele montou um plano de que servirá somente os ricos, pois funcionário que tem uma família grande, não tem como arcar com as despesas, na sua opinião as consultas deveriam serem gratuitas. Sendo aparteado pelo vereador Manoel, este lhe falou que está em discussão o projeto e nele não consta o plano de saúde. O vereador Aparecido, fazendo uso da palavra, fala que o presidente pode trabalhar tranquilo, pois tem em mãos muito dinheiro, e os funcionários estão pagando quase tudo. E conclui dizendo que o novo presidente começou explorando todos os funcionários. Manoel, concorda com o Projeto, pois tem que ser cobrado um pouco dos funcionários, caso contrário, o FUNDO não aguenta. Lembra ainda que, o nobre vereador Aparecido foi Tesoureiro do FPMP., e acabou abandonando o serviço, visto que isso é coisa séria e também o futuro dos funcionários. Na sua opinião, o novo presidente está agindo muito certo, pois os funcionários estão sem convênio a quase sete meses. Bernini, diz que em parte o colega vereador Aparecido tem razão, mas diz que os funcionários não pode ficar sem convênio. Fala que o Conselho Fiscal, tem que ter o bom senso e fiscalizar e não ficar somente criticando, para que não aconteça o mesmo com a administração passada. Ennio, se manifesta favorável ao referido projeto, mas concorda com o vereador Aparecido, pois os funcionários que ganham bem tem condições de pagar e aqueles que ganham pouco pesa ao pagar. Aparecido, fala ao vereador Manoel que pediu afastamento, para não colocar gente na cadeia, pois tinha "vagabundo" que vivia pra cima e pra baixo, com papel em baixo do braço, fazendo abaixo-assinado. Em 1ª votação ao artigo 1º, é o mesmo aprovado por 9 votos a um. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 1ª discussão e votação ao artigo 2º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 1ª discussão ao artigo 3º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado.

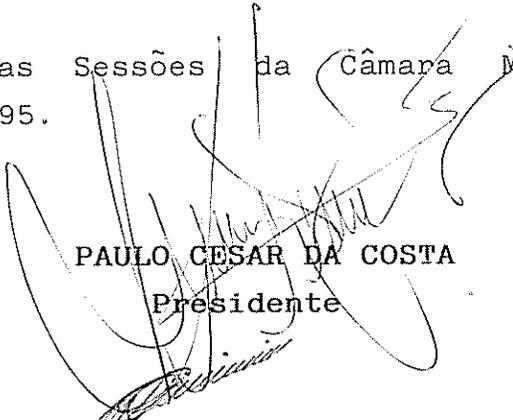


Câmara Municipal de Platina

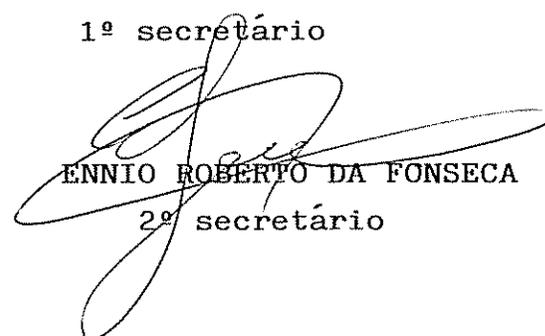
ESTADO DE SÃO PAULO

Em seguida deu entrada em 1ª discussão ao artigo 4º, e sem que ninguém fizesse uso sa palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 1ª discussão ao artigo 5º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 1ª discussão ao artigo 6º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 1ª discussão ao artigo 7º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 9 votos a 1. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida deu entrada em 2ª discussão e votação os artigos 1º ao 7º englobadamente, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por 9 votos a 1. O Presidente declara-os aprovados. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradece a presença dos senhores vereadores e declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ATA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 02 de junho de 1995.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente

RUBENS BERNINI
1º secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º secretário